



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**ESTABELECE NOVOS VALORES DE DIARIAS
PARA VIAGEM A SERVIÇO DA CAMARA
MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **SEBASTIAO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea j, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido novos valores de diárias a serviço da Câmara Municipal de Glória D'Oeste – MT, como segue:

NO ESTADO COM PERNOITE

Presidente	R\$ 276,54
Vereadores.....	R\$ 276,54
Assessores e Funcionários	R\$ 217,78

NO ESTADO SEM PERNOITE

Presidente	R\$ 124,44
Vereadores.....	R\$ 124,44
Assessores e Funcionários	R\$ 93,34



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

FORA DO ESTADO

Presidente	R\$ 342,23
Vereadores.....	R\$ 342,23
Assessores e Funcionários	R\$ 250,63

Artigo 2º - Estão excluídas dos valores acima as despesas com passagens e/ou combustíveis.

Artigo 3º - Para efeito de correção dos Valores das Diárias foram aplicados com Índice o **INPC (IBGE)** referente ao Período de Fevereiro/2014 a Março/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 5º - Fica revogada a portaria de Nº 004 de 14 de Fevereiro de 2014.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de Abril de 2018.

Declaro que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>007</u> / <u>2018</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F. Glória D'Oeste-MT, <u>30 / 04 / 2018</u>
 Pres. da Câm. Munc. de Glória D'Oeste

SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI
Presidente